



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1197 - Novembro/2023
Atos da Reitoria - Nº 1814 e 1815/2023

Teresina, 1 de Novembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1814/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.010322/2022-44;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Sindicância constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1261/22, com última prorrogação pelo Ato da Reitoria n.º 1673/23, de 10/10/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial de 16/10/2023, integrada pelos servidores estáveis FERNANDA PATRICIA GOTTARDI, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1773208, e MARCIO SANTOS SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3015880, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível abandono de cargo atribuído a Ismael Lima Cortez da Silveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 35067, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 16/07/2018 a 20/08/2018.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 30 de outubro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1815/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Artigo 164, § 2º da Lei 8.112/90;
- o Processo n.º 23111.010322/2022-44;

RESOLVE

Designar **HEREYN DE ALMEIDA GOIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1565550, para atuar como Defensora Dativa no Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, objeto do processo n.º 23111.010322/2022-44.

Teresina, 30 de outubro de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor